



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 044178/2021/2022

PRIMEIRO
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 044178/2021,
QUE
CELEBRAM
ENTRE SI O
DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO
DA SECRETARIA
DE ESTADO DE
TRANSPORTE
E
MOBILIDADE, E
A
EMPRESA RIO
PLATENSE
CONSTRUÇÕES,
PROJETOS E
CONSULTORIA
LTDA.

PROCESSO SEI-
GDF
Nº [00090-
00021324/2021-
99](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, neste ato representada por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1.185.468 SSP/DF e do CPF nº 564.286.341-04, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.475.526/0001-87, situada no SIA Trecho 17, Rua 3, lote 800, Unidade Parte A, 2º pavimento, CEP 71200-207, telefone (61) 3363-8820, e-mail: jcpimenta@brturbo.com.br, Brasília/DF, neste ato representada por JOÃO CARLOS PIMENTA, portador do RG nº 1349278 SSP/DF e do CPF nº 124.628.536-34, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato em 11,589%, referente à variação do Índice Nacional da Construção Civil de Julho de 2021: 935,359 (SEI nº [96447960](#)) a Julho 2022: 1043,76 (SEI nº [96446974](#)), conforme Despacho SEMOB/SUTER/DIATER (SEI nº [101466118](#)) e Despacho SEMOB/SUTER/DIATER/GEMOB (SEI nº [102321153](#)); e com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato e no § 8º do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.1.1. O reajuste se dará nos valores abaixo:

MÊS DE REFERÊNCIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR DO REAJUSTE
SETEMBRO 2022	101465846	R\$ 55.107,07
OUTUBRO 2022	101465966	R\$ 203.907,94
TOTAL		R\$ 259.015,01

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Após as alterações constantes da Cláusula Segunda, o valor do contrato será de R\$ 13.646.374,07 (treze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR REAJUSTE	VALOR GLOBAL ATUALIZADO
R\$ 12.958.096,77	R\$ 259.015,01	R\$ 13.217.111,78

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, e correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 4.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade;
- 4.1.2. Programa de Trabalho: 26451621615060011;
- 4.1.3. Natureza da Despesa: 449051;
- 4.1.4. Fontes de Recursos: 161;

4.2. O empenho inicial é de R\$ 259.015,04, conforme Nota de Empenho 2022NE01753 (SEI nº [102663146](#)) emitida em 27/12/2022, na modalidade Global.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

7.1. Por ocasião do Termo Aditivo, a CONTRATADA providenciará o reforço da garantia.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.0273481-8, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 27/12/2022, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102390433** código CRC= **C3B270B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408